



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 196

Aprova a proposta de alteração do turno de oferta dos cursos de Educação Física Bacharelado e Educação Física Licenciatura da UFOP e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015221/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do turno de oferta, do período noturno para o integral, dos cursos de graduação em Educação Física, Bacharelado e Licenciatura, da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Submeter a proposta de alteração do turno de oferta dos referidos cursos ao Conselho Universitário da UFOP, nos termos do inciso XXI do Art. 19 do Estatuto da UFOP - Resolução Cuni nº 1.868.

Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução CONGRAD nº 191.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de junho de 2025

HERMELINDA GOMES DIAS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934516** e o código CRC **7EDEEA2C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0934516

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br